PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.893, DE 25 DE MAIO DE 2001

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a decisão proferida no acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos da Apelação Cível nº 114.719.5/6-00, proveniente da ação de Mandado de Segurança nº 1397/98, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Mococa, impetrado contra ato do Sr. Prefeito Municipal, que reconheceu o direito dos professores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, as razões do voto do Ilustre Relator do acórdão, o Desembargador Dr. José Santana, acompanhado por unanimidade pelos demais Desembargadores;

CONSIDERANDO, o trânsito em julgado do mencionado acórdão, ocorrido em 24 de maio de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.441, de 16 de setembro de 1998, em seu inteiro teor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE MAIO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica